

Decreto N° 2103 - de 29 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.364.0003.2.0030 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 9.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 31.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0025 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. APAREL. E AMPL. NAS UNIDADES DE SAÚDE - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Melo Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Melo Amb.

2.09.00.20.606.0017.2.0063 - 4.4.90.52.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL - - - - R\$ 24.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 24.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 31.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Setembro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.286.148-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 29/09/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fimmo a presente.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1

Decreto n° 2102, de 28 de Setembro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.02.01.12.381.0003.1.0013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 28 de Setembro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado em 28/09/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura